

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE



APROVADO

14 / 08 / 2013

Ratinho

Requerimento nº 121/2013

De 09 de julho de 2013.

O vereador Marcos Ribas, no uso de suas atribuições legais e regimentais oferece a este Colendo Plenário a seguinte proposição:

Requerimento

Requer seja oficiado ao Coordenador Geral da Unidade de Controle Interno do Município de Fazenda Rio Grande, Sr. **Givanildo Francisco Pego**, para que este forneça à esta Casa de Leis, no prazo de **15 (quinze dias) SIMPLES CÓPIA** dos documentos abaixo relacionados relativos aos certames licitatórios deste Município:

I – Que seja fornecido cópias dos pareceres do Controle Interno referente aos Pregões e Cartas Convites deste Município, a partir da data do Decreto nº 2.414, de 06 de julho de 2009;

II – Que seja fornecida certidão pelo Controle Interno informando quais foram os certames licitatórios que este Controlador Interno participou da fase de habilitação e abertura de posturas;

III – Que seja fornecido o Regulamento do Controle Interno deste Município, a partir da revogação do Decreto nº 2.215/07, conforme determina a Lei Municipal nº 510/07.

ml

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR
JUSTIFICATIVA

Considerando que a Unidade de Controle Interno possui por finalidades principais, além das atribuições definidas na legislação competente, as de verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, conforme mandamento legal do Município, conforme disposto no art. 3º da Lei nº520/07.

Por fim, possibilitar que o Poder Legislativo exerça efetivamente sua função de acompanhamento e fiscalização do Executivo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2013.



Marcos Ribas

Vereador